

Benefícios e entraves do programa de aquisição de alimentos (PAA) no município de Diamantino-MT

Paulus Vinicius da Silva

Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) – Diamantino, Mato Grosso, Brasil.
e-mail: paulus.vini@hotmail.com

Cleci Grzebieluckas

Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) – Tangará da Serra, Mato Grosso, Brasil.
e-mail: cleci@unemat.br

Josiane Silva Costa dos Santos

Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) – Diamantino, Mato Grosso, Brasil.
e-mail: josiane.santos@unemat.br

Resumo

O objetivo do estudo foi identificar as percepções dos agricultores familiares quanto aos benefícios e entraves do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Diamantino-MT. A pesquisa caracteriza-se quanto ao tipo descritiva com abordagem qualiquantitativa, os instrumentos de coleta foram formulário e entrevistas semiestruturadas. Objeto de estudo foram todos os agricultores rurais vinculados ao PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) do município. Também foram entrevistados representantes da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER). Os agricultores consideram que esta política pública influencia positivamente, pois garante a comercialização com preço justo, permanência na propriedade, aumento e diversificação da produção e conseqüentemente da renda, proporcionando ampliação da residência, aquisição de equipamentos, veículo, saldar dívidas e melhorias de infraestrutura em geral. Por outro lado, os entraves percebidos foram o baixo valor da cota de comercialização, morosidade na gestão e ausência de assistência técnica no processo de produção.

Palavras-chave: Percepção; PAA; políticas públicas.

Entries and benefits of the food acquisition program (PAA) in the municipality of Diamantino-MT

Abstract

The aim of the study was to identify the perceptions of family farmers regarding the benefits and obstacles of the *Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)*, a program of food acquisition in Diamantino-MT. The research is characterized as the descriptive type with a qualitative-quantitative approach, the data collection instruments were form and semi-structured interviews. The study object was all the rural farmers signed in the PAA in the modality named Simultaneous Donation Purchase (SDP) of the municipality. We also interviewed representatives of EMPAER (Company of Research, Assistance and Rural Extension of Mato Grosso). Farmers consider that this public policy influences positively, since it guarantees the fair price marketing, permanence in the property, increase and diversification of the production and consequently the income, providing the enlargement of the residence, acquisition of equipment, vehicle, to pay debts and improvements of infrastructure. On the other hand, the perceived obstacles were the low value of the trading

quota, slowness in the management and absence of technical assistance in the production process.

Keywords: Perception; PAA; public policy.

Beneficios y obstáculos del programa de adquisición de alimentos (PAA) en el municipio de Diamantino-MT

Resumen

El objetivo del estudio fue identificar las percepciones de los agricultores familiares en cuanto a los beneficios y obstáculos del Programa de Adquisición de Alimentos (PAA) en Diamantino-MT. La investigación se caracteriza en cuanto al tipo descriptivo con abordaje cualiquantitativo, los instrumentos de recolección fueron formularios y entrevistas semiestructuradas. El objeto de estudio fueron todos los agricultores rurales vinculados al PAA en la modalidad Compra con Donación Simultánea (CDS) del municipio. También fueron entrevistados representantes de la Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Asistencia y Extensión Rural (EMPAER). Los agricultores consideran que esta política pública influye positivamente, pues garantiza la comercialización con precio justo, permanencia en la propiedad, aumento y diversificación de la producción y consecuentemente la remuneración, proporcionando ampliación de la residencia, adquisición de equipamientos, vehículo, saldar deudas y mejoras de infraestructura en general. Por otro lado los obstáculos percibidos fueron el bajo valor de la cuota de comercialización, morosidad en la gestión y ausencia de asistencia técnica en el proceso de producción.

Palabras-clave: Percepción; PAA; políticas públicas.

Introdução

As políticas públicas são instrumentos essenciais para superar os entraves constantes no crescimento econômico, oportunizam à sociedade avanços no desenvolvimento com justiça (DELGADO; THEODORO, 2005), viabilizam o consumo popular, aumentam o poder aquisitivo das famílias e reduzem a pressão da oferta de mão de obra sobre o mercado de trabalho, favorecendo a maior produtividade (BRASIL, 2003). Geralmente envolvem mais do que uma decisão e requerem diversas ações, estrategicamente escolhidas, para executar as decisões tomadas (RUA, 2012). Políticas públicas são análises que provocam respostas à questões: quanto? quem ganha o quê? por que? que diferença faz quando aplicada? (LASWELL, 1936). São um conjunto de ações do governo que podem causar resultados peculiares (LYNN, 1980) e, a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou por meio de comissão, influenciam a vida dos cidadãos (PETERS, 1999).

A partir dos anos 1990 é que as políticas públicas foram incorporadas ao meio rural brasileiro com maior intensidade, estimulando a participação dos produtores rurais, gerando organização coletiva, contribuindo com a segurança alimentar e perspectivas territoriais (HESPANHOL, 2009). É um campo do conhecimento que busca, quando necessário,

colocar o governo em ação analisando aquelas que são variáveis independentes ou dependentes e ao mesmo tempo propor mudanças no curso dessas ações. Por fim, quando uma política pública é desenhada e formulada, geram planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas, que quando postas em ação, são implementadas, acompanhadas e avaliadas (SOUZA, 2006).

Uma das primeiras e a mais conhecida política pública elaborada para a agricultura familiar, é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que permite o acesso a recursos financeiros e programas que beneficiam o agricultor familiar, assentados da reforma agrária e povos de comunidades tradicionais, que podem fazer financiamentos de forma individual ou coletiva (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, 2015). Existem outras políticas que contribuem com o avanço da agricultura familiar (Quadro 1).

Quadro 1: Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar

Nome	Ano	Regulamentação
Formalização do Trabalho Rural	1973	Lei nº 5.889
Política Agrícola	1991	Lei nº 8.171
Propriedade Territorial Rural Imposto e pagamento das dívidas por Títulos da Dívida Agrária	1996	Lei nº 9.393
Programa Nacional de Fortalecimento Agricultura Familiar (PRONAF)	1996	Decreto nº 1.946
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	1998	Lei Comp. nº 93
Programa de Desen. Sustentável dos Territórios Rurais (PDSTR)	2000	Decreto nº 3.508
Programa Garantia de Safra	2002	Lei nº 10.420
Programa Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e repactuação e alongamento dívidas de operações de crédito rural	2003	Lei nº 10.696
Política Nacional de Assist. Técnica e Extensão Rural (PNATER)	2003	Lei nº 12.188
Programa Luz para Todos	2003	Decreto nº 4.873
Programa Arca das Letras	2003	Min. Desen. Agrário
Sistema Nacional de Sementes e Mudanças	2003	Lei nº 10.711
Agricultura orgânica	2003	Lei nº 10.831
Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais	2006	Lei nº 11.326
Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN	2006	Lei nº 11.346
Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF)	2006	Decreto nº 5.996
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2009	Lei nº 11.947
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar / Seguro da Agricultura Familiar (PROAGRO / SEAF)	2009	Lei nº 12.058
Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	2010	Lei nº 12.188
Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)	2011	Lei nº 12.424
Programa Nac. Acesso ao Ensino Tec. e Emprego (PRONATEC)	2011	Lei nº 12.513
Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO)	2012	Decreto nº 7.794
Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER)	2013	Lei nº 12.897

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

O Programa de Aquisição de Alimentos é um instrumento de política pública que tem como objetivos promover a inclusão social no campo, garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessários às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, por meio do fortalecimento da agricultura familiar (BECKER; ANJOS, 2010).

O PAA é uma inovação no campo das políticas públicas, pois diferentemente de outras políticas, desburocratiza os processos, dispensa licitação e contribui para a redução da fome, tornando-se uma via de mão dupla, tanto aos produtores quanto receptores dos alimentos. Articula os gastos públicos com a produção advinda da agricultura familiar, estimulando o desenvolvimento, garantindo a comercialização dos produtos e oportunizando o direito humano à alimentação (MENEZES et. al., 2012). Auxilia no abastecimento da rede pública de alimentação, nutrição, ensino, formação de cestas de alimentos e ainda para a formação de estoques públicos (MDA, 2015). Diante do exposto, o objetivo do estudo foi identificar quais os benefícios e entraves percebidos pelos participantes do PAA do município de Diamantino-MT.

Justifica-se em razão da relação das políticas públicas com o desenvolvimento rural que pode intervir nos aspectos socioeconômicos dos agricultores familiares, e dependendo da forma como é conduzida pode interferir positiva ou negativamente na vida destes agricultores. Portanto, conhecer quais os benefícios e dificuldades pode auxiliar os gestores nas tomadas de decisões para melhorias do programa e ou na criação de novas políticas públicas.

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Sancionado pela Lei nº 10.696/03, o PAA objetiva incentivar e valorizar os alimentos produzidos pela agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica, social, estímulo à produção com sustentabilidade, o manufaturamento de alimentos e geração de renda (BRASIL, 2003). Promove o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessária às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável (BRASIL, 2011).

Dentre seus principais objetivos está o combate à miséria, visto integrar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e o Programa Fome Zero advindos de debates ocorridos no Brasil na década de 1990. Busca garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira que se encontra em situação de risco socioeconômico alimentício, bem como promover o reconhecimento da agricultura familiar (OLIVEIRA; BERGAMASCO, 2014; BRASIL, 2012; MENEZES; SANTARELLI, 2012; GRISA et. al., 2010).

A promoção alimentar compreende a compra governamental dos alimentos oriundos da base familiar, que fornece alimentos às escolas, formação de estoques públicos, o fortalecimento dos circuitos locais e regionais das redes de comercialização e o

apoio à formação de estoques pelas cooperativas e/ou demais organizações formais da agricultura familiar (BRASIL, 2012; CONAB, 2017).

O Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) é composto por representantes do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Ministério da Fazenda (MF), Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) (BRASIL, 2007). Os agricultores familiares podem acessar o Programa em diversas modalidades conforme Tabela 1.

Tabela 1: Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Modalidade	Funcionamento
Compra com Doação Simultânea – CDS	Quando a modalidade é executada por unidade familiar o valor de comercialização é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e por organização fornecedora, por ano, respeitados os limites por unidade familiar e valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Compra Direta – CD	Quando a modalidade é executada por unidade familiar o valor de comercialização é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e por organização fornecedora, por ano, respeitados os limites por unidade familiar valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Apoio à formação de Estoques – CFE	Quando a modalidade é executada por unidade familiar o valor de comercialização é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e por organização fornecedora, por ano, respeitados os limites por unidade familiar e valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo a primeira operação limitada à R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
PAA Leite	A produção máxima deve ser de 150L de leite/dia e possuir comprovante de vacinação dos animais, com valor de participação até R\$ 4.000,00, por semestre. Caso este valor não seja utilizado totalmente no semestre.
Compra institucional – CI	Quando a modalidade é executada por unidade familiar o valor de comercialização é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano, por órgão comprador e por organização fornecedora, por ano, respeitados os limites por unidade familiar e valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por órgão comprador.
PAA Sementes	Quando a modalidade é executada por unidade familiar o valor de comercialização é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) por ano e quando organização fornecedora, respeitados os limites por unidade familiar e valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por órgão comprador.

Fonte: Adaptado de: CONAB (2017).

A CONAB é a operadora do PAA por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED) junto a Secretaria Especial de Agricultura Familiar, do Desenvolvimento Agrário (SEAD) e do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDS/MDA) (CONAB, 2017). Como regra geral a aquisição dos alimentos dispensa o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado, tanto local quanto regional, respeitado o valor máximo anual ou semestral para aquisições de alimentos, por unidade familiar ou por organização da agricultura familiar (BRASIL, 2012).

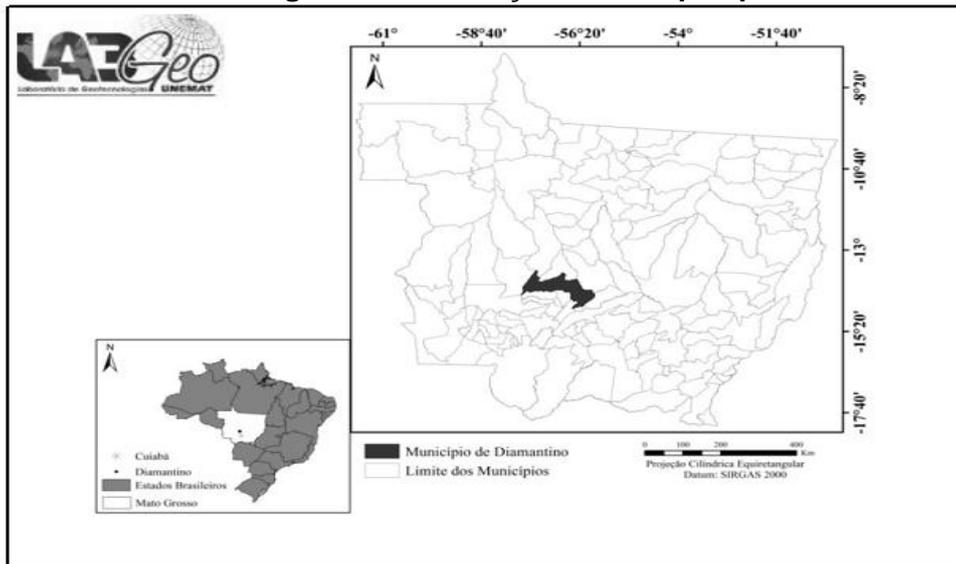
Além dos objetivos explícitos no programa, outros benefícios são: distribuição de renda, aquecimento da economia local, exploração mais racional do espaço rural, utilização de sistemas de produção sustentáveis (agroecológico, orgânico), incentivo à agrobiodiversidade, aproveitamento dos recursos, preservação da cultura alimentar regional e valorização das economias de pequenas escalas (GRISA et. al., 2001; BECKER et. al., 2009). Isto é, o PAA tem alcançado resultados positivos junto à agricultura familiar, proporcionando segurança de mercado, garantia de preços, autonomia e condições competitivas em relação aos intermediários (GRANDO, 2014).

Procedimentos metodológicos: área de estudo

A pesquisa foi realizada no município de Diamantino-MT, localizado a 190 km da capital Cuiabá-MT, na microrregião da Chapada dos Parecis, banhada por duas vertentes fluviais - Bacia Amazônica e Bacia do Prata. Possui área de 8.230 Km², nas coordenadas latitude 14°24'43" e longitude 56°26'53" (Figura 1). No período de 1719 a 1728 pertencia ao município de Cuiabá e em 18 de setembro de 1728 se tornou oficialmente município (SILVA, 2011). O mesmo possui caracterização macroeconômica diversificada e singular dentro do estado com os setores: indústria alimentícia, suinocultura, pecuária, agricultura, setor de serviços privado e público (SILVA, 2011).

O município é também polo educacional, em razão da presença da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC), Universidade Aberta do Brasil (UAB), com cursos da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e UNEMAT e uma faculdade particular, a Faculdade Integrada de Diamantino (FID).

Figura 1: Localização da área pesquisada



Fonte: Lab. Geo Unemat (2017).

A população estimada é de 20.341 habitantes, destes 15.895 na área urbana e 4.446, rural (IBGE, 2010). Possui dois biomas, Cerrado e Amazônia e faz fronteira com os municípios de São José do Rio Claro, Nova Maringá, Nova Mutum, Alto Paraguai, Nortelândia, Nova Marilândia, Nobres e Campo Novo do Parecis (ATLAS BRASIL, 2013).

Caracterização da pesquisa

A pesquisa se caracteriza como descritiva, com abordagem quali-quantitativa. As pesquisas descritivas buscam investigar, analisar, registrar e classificar os fatos ou fenômenos sem a interferência do pesquisador. As pesquisas quantitativas têm como característica quantificar tanto a coleta quanto o tratamento dos dados, por meio de técnicas simples, como percentual, média, fluxo de caixa e outras (RICHARDSON, 1999).

Já as pesquisas qualitativas respondem questões muito particulares, mensurando o nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Atua no universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes da realidade social, distinguindo o ser humano não só por agir, pensar, mas como faz e interpreta suas ações, provendo um conhecimento mais profundo de um fenômeno, produzindo um alto nível de detalhe (MINAYO et al, 2009; CRESWELL, 2007). Os dados qualitativos foram interpretados por meio de análise de conteúdo (MARCONI; LAKATOS, 2002).

A pesquisa foi realizada com todos os produtores rurais (25) ligados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), vinculados a Associação dos Mini e Pequenos produtores rurais do Córrego Grande e

também com representantes da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER) e um líder comunitário.

A associação está localizada a 11 km do município, na comunidade Córrego Grande, composta por associados de várias comunidades conforme apresentado no Quadro 1. Para preservar o anonimato dos entrevistados a identificação foi realizada por números, de 1 a 25.

A fim de demonstrar a movimentação econômica do PAA na economia local dos períodos existentes, os valores foram corrigidos ao valor presente, com base no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), usando a calculadora do cidadão disponível no Banco Central do Brasil (BACEN, 2017b).

Quadro 2: Distribuição dos participantes por comunidade

Assentamentos	Qtde	Distância da Cidade
PA-Diocese	12	15 km
Comunidade Córrego Grande	04	15 km
PA-Bojuí	03	35 km
Comunidade - Arredores	02	10 km
Comunidade Saltinho	02	15 km
Comunidade Caju	01	10 km
Comunidade Buriti	01	07 km
Total	25	

PA=Assentamento Federal – INCRA; PE Assentamento Estadual - INTERMAT

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Os instrumentos de coleta foram formulários mistos aplicados aos agricultores e entrevistas semiestruturadas realizadas com representantes da EMPAER e com um líder comunitário. Os pesquisados foram convidados a participar da pesquisa, em concordância foi solicitada a adesão ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) com garantia de anonimato destes, autorização de registros fotográficos do local e divulgação dos dados fornecidos. A pesquisa foi submetida à análise pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e aprovada (Parecer CEP UNEMAT nº 2.2006.228/2017).

Resultados e discussões

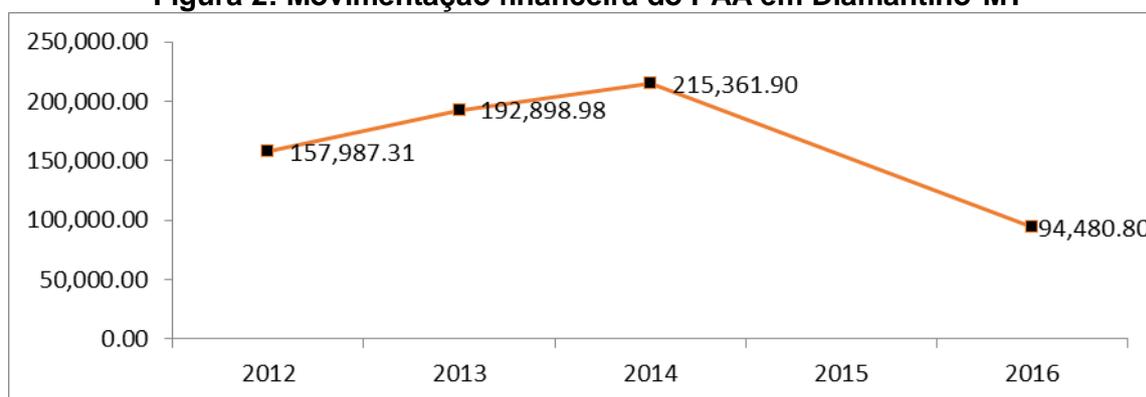
Histórico do Programa de Aquisição Alimento em Diamantino

Em Diamantino o PAA teve início com a Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais da Gleba Caeté, no ano de 2010, comercializando produtos como: iogurte artesanal, doce de abóbora, doce de leite, limão Taiti e queijo. Os beneficiários eram escolas, associações beneficentes e instituições filantrópicas (CONAB, 2010). No entanto, a

Associação desenvolveu outro projeto, interrompendo a continuidade na modalidade Compra com Doação Simultânea do PAA.

A partir de 2012, a EMPAER iniciou um trabalho de orientação e informação sobre o PAA, uma vez que 92% dos agricultores declaram conhecer o programa através da instituição. Surgindo assim, a Associação dos Mini e Pequenos Produtores do Córrego Grande que aderiu ao programa está em seu quarto projeto com entregas semanais, o que já movimentou cerca de R\$ 660.728,99 mil (corrigidos com base da taxa SELIC- BACEN) na economia local conforme Figura 2.

Figura 2: Movimentação financeira do PAA em Diamantino-MT



Fonte. Dados da pesquisa (2017).

Aproximadamente 40 produtores familiares já participaram do Programa, uma média de 26 participantes por projeto. Os produtos comercializados são distribuídos em escolas municipais, instituições filantrópicas e associações.

Contudo, considerando o êxito do programa e o número de estabelecimentos familiares no município (679) (EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER, 2015), apenas 5,9% tiveram acesso ao programa, o que demonstra grande oportunidade de expansão no município.

Já foram produzidos e comercializados mais de 60 gêneros alimentícios, dentre os de maior produção para o período estão: a banana da terra, abóbora comum, alface crespa, raiz de mandioca e rúcula. No trabalho de Becker e Anjos (2010), destacam-se as hortaliças e frutas como produtos fornecidos pela maioria das famílias, seguidos dos grãos, raízes, tubérculos e produtos agroindustrializados. Em Debus et. al., (2016) com maior produção: carnes (29,6%), hortaliças (25,9%), panificados (18,5%), frutas (11,1%), massas (11,51%) e outros (3,7%).

Para 56% dos entrevistados a participação na associação tem como objetivo fortalecer a comunidade, 44% participar do programa e garantir a comercialização dos

alimentos. Dado similar foi identificado por Carvalho (2017), visto que 50% dos agricultores entrevistados participam da organização fornecedora, como cooperados.

O trabalho coletivo e práticas solidárias entre grupos facilitam o processo produtivo, propiciam melhores relacionamentos com o mercado, instituições, assistência técnica e sociedade de modo geral (LAZZAROTTO, 2002). A existência da associação ou cooperativa impulsiona o anseio de que a defesa de um bem comum supõe a ação coletiva e juntos é possível encontrar melhores soluções para os conflitos que a vida em sociedade exige, do que individualmente (CHANIAL; LAVILLE, 2009).

Os produtos com maior comercialização no PAA, no período de 2012 a 2016, foram banana da terra, abóbora comum e alface crespa. Por outro lado, os com menores são abóbora moranga, cenoura e cará. Já no estudo do Scheuer et. al (2016), em São Jose dos Quatro Marcos-MT, são: banana, mandioca e milho verde. Já em Tangará da Serra-MT a banana, mandioca e abóbora (RAMBO, 2016).

Benefícios do PAA apontados pelos participantes

Um dos benefícios apontados pelos participantes do PAA foi à diversificação dos produtos. Para 68% dos entrevistados, tal afirmação pode ser percebida, como mostra o apêndice A2. A variedade possui impacto positivo na diversidade alimentar, seja com a inserção de produtos regionais no cardápio ou mesmo outros que não faziam parte da alimentação, fato também percebido no estudo de Oliveira e Bergamasco (2014).

Outros benefícios apontados foram garantia de comercialização (46,8%), ganho econômico (34,4%) e preço justo (18,8%). Além disso, 80% dos agricultores alegaram que após o ingresso no programa aumentaram a produção. Rambo (2016) identificou que 92,86% dos entrevistados tiveram melhorias com a participação no Programa e 78,58% obtiveram melhorias no aspecto comercialização da produção. Becker e Anjos (2010) destacam que 50% das famílias pesquisadas afirmaram ter ampliado o número de cultivos a partir do ingresso no programa.

Realidade divergente foi encontrada no estudo de Rossi e Souza (2012), em que não identificaram aumento, estatisticamente significativo, na média da quantidade de produtos comercializados no PAA. Quanto à contratação da mão de obra, alguns agricultores (16%) alegaram contratar entre uma a duas pessoas para auxílio na produção, enquanto que no estudo de Oliveira e Bergamasco (2014) os agricultores não contrataram mão de obra. Já no estudo de Rambo (2016), 57,14% das famílias realizam a contratação de mão de obra conforme às demandas.

Das famílias entrevistadas, 92% acreditam que o Programa aumenta a perspectiva de permanência, pois para 64% a comercialização para o PAA representa mais de 50% da

produção total da unidade produtiva. Em Becker e Anjos (2010) 91,7% dos entrevistados afirmaram que o programa trouxe novas perspectivas para as suas atividades, assim como permanência da família no meio rural. Realidade similar foi identificada em Paranaíta – MT, por Oliveira e Bergamasco (2014), em que a participação no projeto também estimula o desejo de permanecer no campo.

O programa se mostra efetivo no fomento e manutenção das famílias no campo, contudo 64% comercializam somente no PAA, enquanto que em Tangará da Serra-MT apenas 35,71% vendem, entre 81 a 100% da produção, para o PAA (RAMBO, 2016). Já Scheuer (2015) indica que em São José dos Quatro Marcos 30,43% confirmaram que comercializaram a produção somente no PAA. Na Tabela 2 observam-se muitos outros benefícios percebidos e apontados pelos agricultores.

Tabela 2: Realizou melhorias na propriedade depois da participação no PAA.

Respostas	Qtde	Part (%)
Ampliação da casa	1	3,7
Compra de carro	2	7,4
Compra de equipamentos	5	18,5
Pagar contas	3	11,1
Infraestrutura	14	51,9
Não	2	7,4
Total	27	100

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Para Becker e Anjos (2010) o Programa exerceu influência positiva sobre os beneficiários, possibilitando a continuidade das atividades tradicionais, proporcionando melhorias e investimentos na unidade produtiva com a renda oriunda do fornecimento de alimentos ao PAA. Quando perguntados se o programa estimula a produzir mais, 80% responderam que sim, no entanto, ainda existem alguns entraves que poderiam ser amenizados, como outros meios de comercialização local.

E, por fim, quando indagados sobre o que acham dos alimentos serem doados às pessoas em vulnerabilidade alimentar e nutricional, 100% afirmou ser ótimo, como afirmou o entrevistado 17: *"bom, pois ajuda quem precisa de alimentos na cidade e nós aqui no campo que também precisamos vender e ter renda"*.

Entraves do PAA percebidos pelos participantes

Os principais entraves do PAA percebidos pelos participantes foram: o valor da cota de comercialização, morosidade no processo de gestão, pagamento coletivo e a ausência de assistência técnica durante o processo de produção, representando 78,38% dos entrevistados, conforme Tabela 3.

Em Tangará da Serra-MT Carvalho (2017) identificou que 67% dos entrevistados tiveram algum transtorno com a falta e/ou atraso nos pagamentos, 20% consideram os preços defasados, abaixo do mercado.

Tabela 3: Entraves do PAA percebidos pelos participantes

Descrição	Qtde	Part (%)
O valor da cota de comercialização baixo	16	43,24
Morosidade nos processos de gestão e pagamentos	7	18,92
Ausência de assistência técnica durante o processo de produção	6	16,22
Pagamento coletivo gerando atraso no pagamento individual	3	8,11
Alguns produtos subvalorizados	2	5,41
Falta de custeio inicial para produção	2	5,41
Falta de transporte subsidiado	1	2,70
Total	37*	100

(*) Respostas múltiplas

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Fato de destaque é a alegação dos agricultores quanto ao fato de não terem um local adequado para comercialização dos produtos além do PAA. Afirmam que o local existente está escondido, poucos frequentam, visto que não tem movimentação e pouca circulação de pessoas. Para o entrevistado 13: *"o lugar onde foi construída a feira é um local morto, não tem como vender ali"*. O argumento é que *"A prefeitura deveria construir a feira em um lugar aberto de acesso a todos, na avenida principal"*, ou *"deveria voltar ser na rua como era antes"*. Tais alegações se dão pelo fato de que anteriormente a feira era realizada em frente a uma praça, na rua, o que para eles gerava maior movimentação, circulação de pessoas e venda de produtos.

Outra alegação é o fato de não conseguirem vender no comércio local. Devido à exigências burocráticas, muitos alegam, como o entrevistado 18 que: *"querem pagar muito pouco pelos produtos"* e *"o município deveria ter uma central para distribuir estes alimentos"* (entrevistado 8).

No estudo de Becker e Anjos (2010), realizado em municípios do extremo sul gaúcho, há uma similaridade nas alegações, pois mesmo com o fornecimento no PAA, a comercialização para os gêneros produzidos nos estabelecimentos investigados foi apontada como uma dificuldade pela maioria dos agricultores ouvidos. A reivindicação dos agricultores em aumentar os valores da cota de comercialização demonstra a importância em manter o programa, uma vez que poucas são as formas de comercialização da produção excedente no município. O Quadro 3 apresenta algumas falas dos entrevistados quanto a necessidade de aumentar o valor da cota de comercialização.

Quadro 3: Percepção de alguns entrevistados quanto ao valor da cota de comercialização

Entrevista 8	Ah, deveria ser maior, volta pelo menos o que era antes.
Entrevista 15	Se fosse maior ajudaria mais.
Entrevista 17	Este valor se fosse maior poderíamos produzir mais.

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Os entrevistados, do Quadro 3, alegam que deveria retornar o valor anterior ou aumentar, pois a cota de comercialização do Programa no último projeto (2013/2014) foi de R\$ 6.500,00, já no período da pesquisa foi de R\$ 4.500,00. Tal redução se deu por orientação da CONAB afirmando que, ao manter o valor do orçamento anterior, o objetivo era aumentar a participação de outros agricultores, na escala estadual (EMPAER, 2017).

Quanto aos valores de alguns produtos, no trabalho de Debus et al (2016) no município de Toledo-PR, foi identificado que 71,4% dos agricultores consideram bom o valor pago, distribuídos em todas as categorias de produtos; 33,4% consideram regular; 4,8% ótimo e 4,8% ruim. O Quadro 4 apresenta a percepção dos agricultores quanto a morosidade nos processos de gestão e pagamentos.

Quadro 4: Percepção de alguns entrevistados quanto à morosidade nos processos de gestão e pagamentos

Entrevista 5	Já entreguei o que produzi, mas não recebi porque tem quem não entregou ainda.
Entrevista 12	É melhor para todos receber conforme entrega.
Entrevista 18	Maior agilidade na prestação de conta para liberar o pagamento.

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

As alegações dos entrevistados do Quadro 4 são em razão de que muitos produzem e entregam conforme o projeto apresentado à CONAB, recebendo somente quando todos entregam os produtos o que deixa a sensação de serem prejudicados em razão da demora de alguns. A falta de informações sobre o programa, somado ao baixo volume de produção são alguns dos fatores que comprometem a entrega dos produtos, dificultando a liberação do recurso por parte do órgão gestor do programa (SILVA; FERREIRA, 2016). Tais problemas relatados podem resultar em desistência, assim como ocorreu na região de Tangará da Serra, em que 86% dos entrevistados decidiram interromper as entregas da produção para o PAA, alegando atrasos nos pagamentos (CARVALHO, 2017).

A falta de assistência técnica durante o processo de produção também foi registrada como um fator limitante, uma vez que alegaram receber visitas esporádicas apenas da EMPAER local. Realidade diferente foi encontrada no trabalho de Becker e Anjos

(2010) (RS), onde 93,3% dos entrevistados afirmaram receber algum tipo de assistência técnica.

No trabalho de Debus et al (2016) (PR), foi identificado que 76% dos entrevistados possuem assistência técnica considerada de boa qualidade. No Quadro 5 é apresentada a fala de alguns agricultores quanto a assistência técnica.

Quadro 5: Percepção de alguns entrevistados quanto ausência de assistência técnica durante o processo de produção

Entrevista 2	Tenho um produto com doença, se tivesse assistência resolveria.
Entrevista 6	Seria bom se tivesse um acompanhamento da produção.
Entrevista 9	Precisa de assistência técnica.

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Outro entrave percebido (Quadro 5) foi a ausência da assistência técnica, que na percepção deles, se houvesse maior acompanhamento reduziriam os riscos e as perdas de produção. Este entendimento corrobora com Sangalli et al (2014) e Sambuichi et al (2014), os quais declaram que a assistência técnica melhoraria a organização e a produção, proporcionando maior qualidade aos produtos e orientando um planejamento produtivo familiar mais adequado (SANGALLI et. al., 2014; SAMBUICHI et. al., 2014).

Quanto a coleta dos alimentos para entrega, o tipo de transporte é realizado predominantemente (96%) com carro utilitário e 4% carro de passeio. Para 72% dos entrevistados o transporte é realizado por intermediários, 20% pelo próprio produtor e 8% pela prefeitura. Carvalho (2017) identificou que um dos maiores entraves para participação no programa é o transporte, posto que existem produtores que optam por interromper suas entregas quando não possuem qualquer veículo de transporte.

Já no estudo de Moraes e Sant' Ana (2016) diversas formas foram identificadas para escoamento da produção, moto 25,9%, carro 18,5%, venda direta no lote 18,5%, caminhão de frigorífico ou armazém 14,8%, carroça 11,1%, ônibus 6,2%, resfriador instalado no lote 3,7% e até mesmo de bicicleta (1,2%).

Por fim as políticas públicas são essenciais para o desenvolvimento rural e a execução do Programa de Aquisição de Alimentos vem estimulando a agricultura familiar. A participação municipal e estadual contribui para organizar a intermediação produtiva, comercial, técnica, tecnológica ou mesmo produções agroindustriais locais. O conjunto dessas ações estimula o desenvolvimento do segmento rural local e regional, gerando postos de trabalho, diminuição da pobreza e insegurança alimentar, aquecimento da economia local e aumento do PIB e IDH municipal.

Considerações finais

A pesquisa permitiu identificar que apenas 5,9% dos 679 agricultores do município participaram do Programa de Aquisição de Alimentos. Cada projeto tem uma participação de 26 agricultores. O Programa movimentou mais de R\$ 420.000,00 mil reais na economia municipal entre o período de 2012 a 2016.

Aproximadamente 60 gêneros alimentícios já foram comercializados. Dentre os alimentos de maior produção para o período estão: a banana da terra, abóbora comum, alface crespa, raiz de mandioca e rúcula. A participação na associação tem o caráter de fortalecer a comunidade e garantir a comercialização dos alimentos. Dado preocupante é a dependência do programa, 64% dos entrevistados têm mais de 50% da produção total comercializada pelo PAA. Tal fato é um alerta para o êxodo rural, visto que não tendo condições de se manter o campo, migra-se para a cidade em busca de maior qualidade de vida.

A percepção dos agricultores quanto aos benefícios demonstra que o programa oportunizou o aumento e a diversificação da produção, contratação de mão de obra para auxílio no processo produtivo, benfeitorias na ampliação da residência, aquisição de equipamentos, veículos, saldar dívidas e melhorias de infraestrutura. Outros benefícios foram a garantia de comercialização, ganho econômico, preço justo e perspectivas de permanência na propriedade.

Os entraves mais citados foram: o valor da cota de comercialização baixo, morosidade nos processos de gestão e pagamentos, ausência de assistência técnica durante a produção e o pagamento coletivo gerando atraso no pagamento individual. A ausência de local adequado para comercialização da produção excedente e dificuldades burocráticas para venda local são outras dificuldades registradas pelos agricultores.

Sugere-se, portanto, que novas pesquisas sejam realizadas, com os agricultores familiares em suas propriedades rurais, a fim de formar um panorama mais detalhado das necessidades e comparar com os dados aqui identificados, subsidiando assim os entes públicos nas melhorias de infraestrutura, gestão e criação de outras fontes de comercialização da produção agrícola familiar.

Referências

ATLAS - Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **Diamantino-MT**. PNUD; FJP; IPEA. Brasília, DF 2013. Disponível em: <http://portal.cnm.org.br/sites/6700/6745/AtlasIDHM2013_Perfil_Diamantino_mt.pdf > Acesso em: 22/07/2017.

BACEN - Banco Central do Brasil. **Calculadora do Cidadão**. 2017. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=4>. Acesso em: 02/10/2017.

BECKER, C. et al. **Políticas públicas estruturantes e segurança alimentar**: o caso do PAA. 47º SOBER, Porto Alegre, RS. 26 a 30 de julho de 2009.

BECKER, C; ANJOS, F. Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural: limites e possibilidades do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar, em municípios do sul gaúcho. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 17, p. 61-72, 2010.

BRASIL. Decreto n° 3.508, de 14 de junho de 2000. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 jun. 2000. p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3508.htm>. Acesso em 12/07/2017.

_____. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 jul. 1996. p. 11854. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm>. Acesso em: 09/07/2017.

_____. Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - LUZ PARA TODOS e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 nov. p. 130. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4873.htm>. Acesso em 09/07/2017.

_____. Decreto nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 2006. p. 2. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5996.htm>. Acesso em: 17/07/2017.

_____. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 jul. 2012. p. 3. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm>. Acesso em: 13/08/2017.

_____. Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 ago. 2012. p. 4. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-014/2012/decreto/d7794.htm>. Acesso em 26/09/2017.

_____. Lei complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998. Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5, fev. 1998. p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp93.htm>. Acesso em 27/08/2017.

_____. Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973. Estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 jun. 1973. p. 5585. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5889.htm>. Acesso em: 26/08/2017.

_____. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18, jan. 1991.

p. 1330. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8171.htm. Acesso em: 26/08/2017.

_____. Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20, dez. 1996. p. 27744. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9393.htm>. Acesso em: 27/08/2017.

_____. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Art. 19. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 jul. 2003. p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.696.htm>. Acesso em: 17/07/2017.

_____. Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 06 ago. 2003. p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.711.htm>. Acesso em 11/07/2017.

_____. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 24, dez. 2003. p. 3. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.831.htm>. Acesso em 26/08/2017.

_____. Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007. Altera a Lei 10.696, de 2 de julho de 2003 art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003 e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 set. 2007. p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11524.htm>. Acesso em 03/08/2017.

_____. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 jul. 2006. p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Disponível em 26/08/2017.

_____. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 18, set. 2006. p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm>. Acesso em 27/08/2017.

_____. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17, jun. 2009. p. 2. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 18/07/2017.

_____. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Art. 33 o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 out. 2011. p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12512.htm>. Acesso em: 05/08/2017.

_____. Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009. Institui no Capítulo XVI – o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar – PROAGRO. **Diário Oficial [da]**

República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 14, out. 2009. p. 2. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12058.htm>. Acesso em: 21/07/2017.

_____. Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 jan. 2010. p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm>. Acesso em: 26/09/2010.

_____. Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17, jun. 2011. p. 2. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12424.htm>. Acesso em: 14/07/2017.

_____. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27, set. 2011. p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm>. Acesso em: 19/07/2017.

_____. Lei nº 12.897 de 18 de dezembro de 2013. Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 dez. 2013. p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12897.htm>. Acesso em: 26/09/2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Por um Brasil rural com gente feliz** - políticas agrícolas e programas para os Municípios. 2015. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/POR_UM_BRASIL_RURAL_COM_GENTE_FELIZ_POL%C3%8DTICAS_AGR%C3%8DCOLAS_E_PROGRAMAS_PARA_MUNICIPIOS.pdf>. Acesso em 03/08/2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Manual operativo – PAA**: modalidade compra com doação simultânea operação por meio de termo de adesão. SESAN/DECON. v. 1, 2014: Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/manualPAA.pdf>. Acesso em 15/08/2017.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Plano plurianual 2004-2007**. Brasília. 2003.

CARVALHO, K. J. **Comunicação como tecnologia social no programa de aquisição de alimentos em tangará da serra- MT**. 2017. 105f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação Strictu-Sensu em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola) Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Tangará da Serra, 2017.

CHANIAL, P; LAVILLE, J. L. Associativismo. In: HESPANHA, Pedro et al. **Dicionário internacional da outra economia**. São Paulo: Almedina Brasil, 2009

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. **Compêndio de Estudos**: Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Resultados das Ações da Conab em 2016. v.

9. Brasília, 2017. Disponível em: <
http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/17_07_18_11_35_03_compendio.pdf. Acesso em: 14/08/2017.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. **Transparência pública PAA**. Modalidade CPR-Doação, Diamantino, 2010. Disponível em: <<http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=consultarCPRMunicipio>>. Acesso em 16/08/2017.

CREWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto; tradução Luciana de Oliveira da Rocha. – 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2007.

DEBUS, D. et al. Avaliação do perfil dos agricultores que fornecem produtos para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no município de Toledo – PR. **Revista NERA**. Presidente Prudente. a. 19, n. 32 - Edição Especial. p. 56-71, 2016.

DELGADO, G. C. THEODORO, M. Desenvolvimento e política social. In JACCOUD, L. (org). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: Ipea. 2005.

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER. **Agricultura familiar em números, 1ª Aproximação**. Cuiabá, 2015. Disponível em: <http://www.seaf.mt.gov.br/documents/195721/4401516/AGRICULTURA+FAMILIAR+EM+N%C3%9AMEROS_CARTILHA.pdf/c1debd8d-71ca-49f4-ac1c-71484378d073>. Acesso em 16/08/2017.

GRANDO, M. Z; FERREIRA, G. S. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e sua relação com o Rio Grande do Sul. **Textos para Discussão FEE n° 113**. Porto Alegre. 2013. Disponível em: < <http://cdn.fee.tche.br/tds/113.pdf>>. Acesso em: 13/08/2017.

GRISA, C et al. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva**: apontamentos e questões para o debate. Retratos de assentamentos, n. 13, 2010.

GRISA, C et. al. **Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar**. ASPTA. RJ, Agriculturas, v. 8, n. 3. 2011.

HESPANHOL, R. A. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na MRG de Dracena (SP)**. Geo, UERJ, a. 11, v.3, n.2. p. 64-87, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades: Diamantino. 2010. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/v4/municipio/510350> >. Acesso em: 07/08/2017.

LASWELL, H.D. **Politics**: Who Gets What, When, How. Cleveland: Meridian Books. 1936/1958.

LAZZAROTTO, J. J. **Associativismo rural e a sua viabilização**: estudo de caso comparativo de duas associações de produtores rurais do município de Pato Branco (PR), Enanpad, 2000. Disponível em: <
http://www.anpad.org.br/~anpad/eventos.php?cod_evento=1&cod_edicao_subsecao=51&cod_evento_edicao=4&cod_edicao_trabalho=4256>. Acesso em 13/08/2017.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy**: A Casebook on the Role of Policy Analysis. Santa Monica, Calif. Goodyear. 1980.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2002.

MENEZES, F. A; BRAIT-POPLAWSKI, L; ROVERSI, M. M. **Elementos do Sistema não Contributivo de Seguridade Social no Brasil**. do plano fome zero ao plano Brasil sem miséria. Brot für die Welt/IBASE. 2012. Disponível em: <https://www.brot-fuer-die-welt.de/fileadmin/mediapool/2_Downloads/Fachinformationen/Analyse/analyse_33_portugiesisch_Elementos_da_Seguridade_Social_no_Brasil.pdf>. Acesso em 05/08/2017.

MENEZES, F; SANTARELLI, M. **Elementos do Sistema não Contributivo de Seguridade Social no Brasil**: do plano fome zero ao plano Brasil sem miséria. RJ; IBASE, 2012. Disponível em: <https://www.brot-fuer-die-welt.de/fileadmin/mediapool/2_Downloads/Fachinformationen/Analyse/analyse_33_portugiesisch_Elementos_da_Seguridade_Social_no_Brasil.pdf>. Acesso em: 11/08/2017.

MINAYO, M. C. (Org.); DESLANDES, S. F; GOMES, R. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade, 28. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MORAES, M. D; SANT'ANA, A. L. Características Socioeconômicas do Assentamento Banco da Terra, Nova Xavantina-MT: uma análise sob a ótica da adoção ou construção de conhecimentos. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 53, Nº 04, p. 589-606, Out-Dez, 2015.

OLIVEIRA, A. L; BERGAMASCO, S. M. **Análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso**, Brasil. - Revista da Universidade Vale do Rio Verde, Três Corações, v. 12, n. 1, p. 925-935, 2014.

PETERS, G. **La política de la burocracia**. México: Fondo de Cultura Económica, 1999.

RAMBO, J. R. **Produzir e vender? O caso do Programa de Aquisição de Alimentos de agricultores familiares assentados da reforma agrária em Tangará da Serra-MT**. 2016. 180 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Agronomia) Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP, Ilha Solteira, 2016.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA, A. G. P.; CERQUEIRA, P. S.; COELHO, V. P. **Um panorama do programa de aquisição de alimentos no estado da Bahia**: estudos de caso em Boa Vista do Tupim, Tapiramutá e Vitória da Conquista. Cadernos do CEAM, Brasília, v. 7, n.1, p. 139-163, 2007.

ROSSI, F. R; SOUZA, H. M. **Os impactos do programa de aquisição de alimentos (PAA) da agricultura familiar de São Carlos, na produção vegetal, na comercialização e na renda dos produtores familiares beneficiários**. Enegep/Abrepe. Bento Gonçalves, RS, Brasil, 15 a 18 de out, 2012.

RUA, M. G. **Políticas públicas**. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração. UFSC, 2012.

SAMBUICHI, R. H. R et al. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). In: SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, A. P. M.; OLIVEIRA, M. A. C.; SAVIAN, M. (Orgs.). **Políticas agroambientais e sustentabilidade**: desafios, oportunidades e lições aprendidas. Brasília, DF: IPEA, p. 75-104, 2014.

SANGALLI, A. R. et al. **Produção e geração de renda na agricultura familiar**: um diagnóstico do assentamento rural Lagoa Grande em Dourados, Mato Grosso do Sul. Ciência e Natura, v. 36, n. 2, p. 180–192, 2014.

SCHEUER, J.M. et al. **Aspectos socioeconômicos dos agricultores familiares da associação dos pequenos produtores da região do Alto Sant'ana, Mato Grosso.** G&DR, v. 12, n. 1, p. 85-106. Taubaté, SP, 2016.

SILVA, J. M. **Diamantino, 283 anos.** Cuiabá, MT: Entrelinhas, 2011.

SILVA, T. C; FERREIRA, P. R. **O Programa de Aquisição de Alimentos sob a Ótica dos Atores Sociais Envolvidos.** Desenvolvimento em Questão. Editora Unijuí. a.14, n. 33. p.301-329, 2016.

SOUZA, C. **Políticas Públicas:** uma revisão da literatura. Sociologias. Porto Alegre, a. 8, nº 16, jul/dez, p. 20-45. 2006.

Sobre os autores

Paulus Vinicius da Silva – Graduação em Administração pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT); Mestrando em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). **Orcid** – <https://orcid.org/0000-0002-9867-5297>

Cleci Grzebieluckas – Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT); Mestrado em Administração pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI); Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). **Orcid** – <https://orcid.org/0000-0001-9786-9607>

Josiane Silva Costa dos Santos – Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT); Mestrando em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). **Orcid** – <https://orcid.org/0000-0002-5072-5267>

Como citar este artigo

SILVA, Paulus Vinicius; GRZEBIELUCKAS, Cleci. SANTOS, Josiane Silva Costa dos Santos. Benefícios e Entraves do Programa Aquisição Alimentos - PAA Diamantino-MT. **Revista NERA**, v. 22, n. 49, p.168-188, 2019.

Declaração de Contribuição Individual

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos (as) autores (as). As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. A autora **Josiane Silva Costa dos Santos** ficou especialmente responsável pelo desenvolvimento teórico-conceitual; o autor **Paulus Vinicius da Silva**, pela aquisição de dados e suas interpretação e análise; e a autora **Cleci Crzebieluckas**, pelos procedimentos técnicos e tradução do artigo.

Recebido para publicação em 02 de agosto de 2018.
Devolvido para a revisão em 18 de outubro de 2018.
Aceito para a publicação em 13 de novembro de 2018.
